



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 308/UFGS/2015**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO  
EDITAL Nº 013/UFGS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000  
[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano, a partir de 28 de abril de 2015, do prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 13/UFGS/2014, de 21 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2014, seção 3, páginas 93 à 99, homologado pelo Edital nº 237/UFGS/2014, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2014, seção 3, páginas 76 à 81, retificado pelo Edital nº 253/UFGS/2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2014, seção 3, página 78, para provimento de cargos da Carreira Técnico - Administrativa em Educação.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFGS

